



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 066, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
Dispõe sobre alteração na composição do Comitê de Ética em Pesquisa
(CEP) da Unilab.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando A Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2019 – PROPPG, de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Emanuella Silva Joventino Melo	Coordenadora
Luis Carlos Silva de Sousa	Vice-Coordenador
Alana Santos Monte	Servidora Docente – Unilab
Allberson Bruno de Oliveira Dantas	Servidor Docente – Unilab
Ana Paula Sthel Caiado	Servidora Docente – Unilab
Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Servidor Docente – Unilab
Daniela Queiroz Zuliani	Servidora Docente – Unilab
Denilson Lima Santos	Servidor Docente – Unilab
Edmara Chaves Costa	Servidora Docente – Unilab
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Servidora Docente – Unilab
Hugo Marco Consciência Silvestre	Servidor Docente – Unilab
Janaína Barbosa Almada	Servidora Docente – Unilab
Maria Leidiane Tavares Freitas	Servidora Docente – Unilab
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente – Unilab
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Servidora Docente – Unilab
Ramon Souza Capelle de Andrade	Servidor Docente – Unilab
Vivian Saraiva Veras	Servidor Docente – Unilab
Maria Isis Freire de Aguiar	Servidora Docente – Universidade Federal do Ceará (UFC)
Salomé Bezerra Silva Cordeiro	Representante do Conselho Municipal de Saúde de Redenção
Pedro Bruno Silva Lemos	Servidor Técnico-Administrativo da Unilab – Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Unilab

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

Artigo 2.º - As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo I da Resolução nº 07/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab).

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 1.095, de 05 de outubro de 2018.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor